

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº 067/2006

Emendas Aditivas nº CM-089/2006; CM-090/2006; CM-091/2006;
CM-092/2006; CM-093/2006; CM-094/2006; CM-096/2006;
CM-141/2006; CM-143/2006 e CM-147/2006.

Projeto de Lei nº EM-133/2006 - Subvenções

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, Emendas Aditivas nº CM-089/2006; CM-090/2006; CM-091/2006; CM-092/2006; CM-093/2006; CM-094/2006; CM-096/2006; CM-141/2006 ; CM-143/2006 e CM-147/2006, de autoria do nobre vereador Edson Sousa, oferecidas ao projeto de Lei nº EM-133/2006, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa destinar valores às instituições mencionadas no texto das Emendas Aditivas supra mencionadas.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **Aprovação** das Emendas Aditivas nº CM-089/2006; CM-090/2006; CM-091/2006; CM-092/2006; CM-093/2006; CM-094/2006; CM-096/2006; CM-141/2006 ; CM-143/2006 e CM-147/2006, oferecidas ao Projeto de Lei nº EM-132/2006.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2006.

Vladimir de Faria Azevedo

Relator

Milton Donizete da Silva

Presidente

Antonio Geraldo da Silva

Membro